

DEZEMBRO MÊS DE **PREVÊNCÃO**

Ano I

Paracambi, segunda-feira, 7 de dezembro de 2020

Edição 212

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.209, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459/2019.

=DECRETA=

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 261.678,77 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - O presente crédito adicional suplementar está autorizado nos artigos 13 e 17 da Lei Municipal nº 1.459/19. Lei Orcamentária Anual-LOA, conforme solicitado através do processo administrativo nº 5741/2020.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

| COD. RED | PROGRAMA DE TRABALHO | NAT. DESPESA | FONTE | ANULA | SUPLEMENTA |
|----------|-------------------------|-----------------|-------|------------|------------|
| 369 | 21.01.10.302.0015.2105 | 33.9039.00 | 266 | 13.801,60 | -0- |
| 313 | 21.01.10.301.0015.2191 | 33.90.39.00 | 266 | 600,00 | -0- |
| 2359 | 21.01.10.302.0015.2105 | 3.3.90.39.00 | 084 | 200.000,00 | -0- |
| 276 | 21.01.10.122.0015.2184 | 3.1.90.13.00 | 084 | 34.906,30 | -0- |
| 275 | 21.01.10.122.0015.2184 | 3.1.90.11.01 | 084 | 12.370,87 | -0- |
| 367 | 21.01.10.302.0015.2105 | 3.3.90.36.00 | 266 | -0- | 13.678,29 |
| 428 | 21.01.10305.0015.2301 | 3.3.90.36.00 | 266 | -0- | 123,31 |
| 312 | 21.01.10.301.0015.2191 | 3.3.90.36.00 | 266 | -0- | 600,00 |
| 267 | 21.01.10.122.0015.2045 | 3.3.90.36.00 | 084 | -0- | 70.060,00 |
| 268 | 21.01.10.122.0015.2045 | 3.3.90.39.00 | 084 | -0- | 177.217,17 |
| | TOTAL | 2.2.3.1.33.100 | 304 | 261.678,77 | 261.678,77 |

Fonte: 266 - FNS CUSTEIO

084- Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA Prefeita

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 057/2020 PROCESSO: 6541/2018

DIAGRAMAÇÃO CPD

Prefeitura de Paracambi

documento assinado digitalmente

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Moura Pinheiro Construções LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de serviços para construção de uma creche no município de paracambi.

PRAZO: 60 Dias contados a partir da assinatura.

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

FUNDAMENTO: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei 8.078/90, lei 10.048/2000; art. 11 e ss. Da lei 10.098/2000, art.56 da lei 13.146/15; NBR aplicável sobre construção de creche e acessibilidade (NBR 9050) normas de saúde e segurança do trabalho; resolução do conselho municipal de educação sobre creche e código de obras municipal (lei 582/01;lei 12.305/10 e demais leis ambientais NBR 14645 e 166636 e anexos e aquelas previstas no decreto municipal nº 4.482/2017, decreto municipal nº 4.481/2017, lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, considerando sempre as respectivas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação e Esportes

